

ATA DA 3ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

1 **Horário:** 10h09min. **Local:** Formato Virtual Via Zoom. Membros Presentes: **Contadores:** Ailton Ramos
2 Corrêa Júnior, Presidente; Ana Cristina Cardoso Marques, Vice-Presidente de Registro; Anderson Roberto
3 Pires e Silva, Vice-Presidente de Controle Interno; Ewerton Ribeiro Jorge, Vice-Presidente de
4 Administração; Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Ética e Fiscalização; Rafael Laredo
5 Mendonça, Vice-Presidente de Integração Estadual; Dênia Patrícia Soares; Lamarque Santos de Jesus
6 Santos, Márcia Athayde Moreira, Mário Elísio de Melo Gusmão, Carlos Augusto Frota Sodré, Izauli Socorro
7 Almeida de Mendonça e Taynara Santos Nascimento. **Conselheiros Suplentes:** Dirson Medeiros da Silva
8 Neto. **Ausências:** Neusa Caldas Martins, Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional e Luiz Paulo
9 Farias Guedes. **Outras Presenças:** Antônio Carlos Sales Ferreira Júnior, Conselheiro Federal; Ian Blois
10 Pinheiro, Conselheiro Federal; Márcio Cordovil Couto Pontes Ferreira, Superintendente Executivo; Eliana
11 de Fátima Santos Bueres, Coordenadora de Integração Estadual e Alethea Maia Bezerra, Assessora
12 Jurídica. **Assessorando os Trabalhos:** Camila Salgado Marques Holanda, Secretária Executiva. Aberta a
13 Sessão, o Sr. Presidente Ailton Ramos agradeceu a participação de todos e registrou as presenças. Em
14 seguida, deu início à pauta, ressaltando que o motivo da realização da 3ª Plenária Extraordinária seria
15 exclusivamente para analisar e aprovar a Minuta de Resolução que dispõe sobre a criação de
16 representações. **MINUTA DE RESOLUÇÃO:** O Sr. Presidente passou a palavra para o Vice-Presidente Rafael
17 Laredo para explicar sobre a Minuta que dispõe sobre a criação de representações. O referido Conselheiro
18 explicou que o Conselho Federal de Contabilidade criou a Resolução CFC nº 1.724/2024 que dispõe sobre
19 a denominação e a forma de custeio das representações dos CRC's fora dos locais de suas respectivas
20 sedes e dá outras providências e que cada Regional deverá adotar as providências necessárias de
21 adequação à norma até 31 de dezembro de 2025. O Conselheiro Rafael Laredo informou que foram
22 observadas as regras gerais contidas na Resolução CFC nº 1.724/2024. Após explanação da minuta,
23 o assunto foi debatido com todos e o Conselheiro Rafael Laredo solicitou ao Sr. Presidente a
24 aprovação da minuta de Resolução para ser enviada ao CFC para homologação. Com a palavra, o Sr.
25 Presidente submeteu para aprovação a Minuta de Resolução do CRCPA que dispõe sobre a
26 denominação e a forma de custeio das representações dos CRC's fora dos locais de suas respectivas
27 sedes, sendo aprovada por unanimidade. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Às 10h39min, o Senhor
28 Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou os trabalhos desta sessão e eu, Camila
29 Holanda, Secretária Executiva _____, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada
30 será assinada por todos.

AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente

ANDERSON ROBERTO PIRES E SILVA
Vice-Presidente de Controle Interno

ANA CRISTINA CARDOSO MARQUES
Vice-Presidente de Registro

EWERTON RIBEIRO JORGE
Vice-Presidente de Administração

NELSON GUSTAVO RUFINO ROCHA
Vice-Presidente de Ética e Fiscalização

RAFAEL LAREDO MENDONÇA
Vice-Presidente de Assuntos de Política Institucional e Integração Estadual

DÊNIA PATRÍCIA SOARES
Conselheira Efetiva

CARLOS AUGUSTO FROTA SODRÉ
Conselheiro Efetivo

IZAULI SOCORRO ALMEIDA DE MENDONÇA
Conselheira Efetiva

LAMARQUE SANTOS DE JESUS SANTOS
Conselheiro Efetivo

MÁRCIA ATHAYDE MOREIRA
Conselheira Efetiva

MÁRIO ELISIO DE MELO GUSMÃO
Conselheiro Efetivo

TAYNARA SANTOS NASCIMENTO
Conselheira Efetiva

**Ata Extraordinária 03/2024, de 06/11/2024.
Referendada pela Ata Ordinária 818 de
29/11/2024.**